

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 164	02.09.2022	Fls. 1
---------------------------	--------	------------	--------

Boletim de Serviço			
Número: 164/22		02 de Setembro de 2022.	
<b><u>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO</u></b>			
<b><u>UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE</u></b>			
 			
<i>UFRN</i>			
Reitor			
<b>JOSÉ DANIEL DINIZ MELO</b>			
Vice-Reitor			
<b>Henio Ferreira de Miranda</b>			



Boletim de Serviço - UFRN	Nº 164	02.09.2022	Fls. 3
---------------------------	--------	------------	--------

**BOLETIM DE SERVIÇO**

Editado sob a responsabilidade da  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**MARIA DO CARMO A DE MEDEIROS F DE OLIVEIRA**

Pró-Reitora de Administração

**IZABEL DE MEDEIROS COELHO**

Pró-Reitora Adjunta

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 164	02.09.2022	Fls. 4
---------------------------	--------	------------	--------

**Atos Administrativos da Universidade – UFRN**  
**Gabinete do Reitor – GR**  
**Portaria Nº 1363 / 2022 - R, de 01 de setembro de 2022.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23 do Estatuto da UFRN, c/c o art. 39, inciso XI, do Regimento Geral da UFRN, de acordo com o artigo 145 da Lei n.º 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir, ADRIANA NESI DE SA, Assistente em Administração, matrícula N.º 350823, por RENATA AMARAL DE MEDEIROS MOURA, Assistente em Administração, matrícula N.º 1481841, como membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente - PADD, designada por meio da PORTARIA N.º 1336/20-R, publicada pelo Boletim de Serviço N.º 216, de 09/11/2020, a fim de apurar os fatos relatados no processo N.º 23077.086669/2020-44.

Art. 2º Fazer publicar esta portaria no Boletim de Serviço.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

**Portaria Nº 1364 / 2022 - R, de 01 de setembro de 2022.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23 do Estatuto da UFRN, c/c o art. 39, inciso XI, do Regimento Geral da UFRN, de acordo com o artigo 145 da Lei n.º 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir, ADRIANA NESI DE SA, Assistente em Administração, matrícula N.º 350823, por RENATA AMARAL DE MEDEIROS MOURA, Assistente em Administração, matrícula N.º 1481841, como membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente - PADD, designada por meio da PORTARIA N.º 1337/20-R, publicada pelo Boletim de Serviço N.º 216, de 09/11/2020, a fim de apurar os fatos relatados no processo N.º 23077.086675/2020-00.

Art. 2º Fazer publicar esta portaria no Boletim de Serviço.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

**Portaria Nº 1366 / 2022 - R, de 01 de setembro de 2022.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 22 do Estatuto da UFRN,

CONSIDERANDO o artigo 18 do Estatuto da UFRN, aprovado pela Resolução nº 006/02 - CONSUNI, de 16 de agosto de 2002,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 008/06 – CONSAD, de 20 de abril de 2006,

CONSIDERANDO o que consta do processo abaixo,

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 164	02.09.2022	Fls. 5
---------------------------	--------	------------	--------

RESOLVE:

Homologar a Avaliação de Desempenho referente ao Estágio Probatório do servidor Técnico-Administrativo em Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, citado abaixo:

DIREÇÃO DO CCSA  
SUPERVISÃO ACADÊMICO-ADMINISTRATIVA DO SETOR I – CCSA  
EVILÁSIO GALDINO DE ARAÚJO JÚNIOR, matrícula 3137163, ASSISTENTE EM ALUNO, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, processo nº 23077.051551/2022-67.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

**Portaria Nº 1367 / 2022 - R, de 01 de setembro de 2022.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 22 do Estatuto da UFRN,  
CONSIDERANDO o artigo 18 do Estatuto da UFRN, aprovado pela Resolução nº 006/02 - CONSUNI, de 16 de agosto de 2002,  
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 008/06 – CONSAD, de 20 de abril de 2006,  
CONSIDERANDO o que consta do processo abaixo,

RESOLVE:

Homologar a Avaliação de Desempenho referente ao Estágio Probatório do servidor Técnico-Administrativo em Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, citado abaixo:

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO  
MOZART HENDEL GOMES DE ALMEIDA, matrícula 1151992, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, processo nº 23077.113777/2022-69.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

**Portaria Nº 1370 / 2022 - R, de 01 de setembro de 2022.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC n.º 404, de 23.04.2009,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do país de TIAGO PINHEIRO BRAGA, matrícula n.º 2087667, Professor Adjunto do Instituto de Química, para realizar visita técnica à

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 164	02.09.2022	Fls. 6
---------------------------	--------	------------	--------

Universidade de Poitiers, na cidade de Poitiers, na França, no período de 01.10.2022 a 20.10.2022, inclusive trânsito, com ônus para o projeto CAPES/COFECUB e CNRS, conforme processo n.º 23077.116884/2022-49.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

**Portaria Nº 1371 / 2022 - R, de 01 de setembro de 2022.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC n.º 404, de 23.04.2009,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do país de FERNANDA PALHANO XAVIER DE FONTES, matrícula n.º 3974721, Engenheira do Instituto do Cérebro, para apresentar trabalho no "35º Congresso da European College of Neuropsychopharmacology" e realizar visita técnica ao Departamento de Psiquiatria e Psicoterapia do Hospital Universitário de Dresden, ao Departamento de Psiquiatria, Medicina Psicossomática e Psicoterapia do Hospital Universitário da Goethe University Frankfurt e ao Departamento de Psicologia e Biologia da Universidade de Munique Ludwig-Maximilian, na cidade de Viena, na Áustria, e nas cidades de Dresden, Frankfurt e Munique, na Alemanha, no período de 10.10.2022 a 26.10.2022, inclusive trânsito, com ônus limitado, conforme processo n.º 23077.114821/2022-58.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

**Portaria Nº 1373 / 2022 - R, de 01 de setembro de 2022.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC n.º 404, de 23.04.2009,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do país de RICARDO ALEXSANDRO DE MEDEIROS VALENTIM, matrícula n.º 2488270, Professor Associado do Departamento de Engenharia Biomédica - CT, para participar de atividade de pesquisa em Universidades da União Européia: Universidade Parma, Universidade do Porto, Universidade de Coimbra e Universidade Aberta de Portugal, na cidade de Parma, na Itália, e nas cidades do Porto, de Coimbra e de Lisboa, em Portugal, no período de 03.09.2022 a 17.09.2022, inclusive trânsito, com ônus limitado, conforme processo n.º 23077.113232/2022-52.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

**Portaria Nº 1374 / 2022 - R, de 01 de setembro de 2022.**

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 164	02.09.2022	Fls. 7
---------------------------	--------	------------	--------

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 23 do Estatuto da UFRN e o art. 39 do Regimento Geral, considerando a Resolução no. 051/2020-CONSAD e o Decreto no. 10.426, de 16 de julho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para atuarem como Gestores do Termo de Execução Descentralizada nº 9686.11.0822 celebrado entre a Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) e a UFRN.

Gerente do Projeto: Marcus Vinícius Guedes Gonçalves, Analista de Desenvolvimento Sênior (FUNPEC)

Suplente: Dalton Dantas de Oliveira, Analista de T.I., matrícula no. 1160763;

Art. 2º Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

**Portaria Nº 1375 / 2022 - R, de 02 de setembro de 2022.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC n.º 404, de 23.04.2009,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do país de MARCIO VENICIO BARBOSA, matrícula n.º 1496892, Professor Titular do Departamento de Línguas e Literaturas Estrangeiras Modernas - CCHLA, para participar da Conferência e Feira da "European Association for International Education 2022", na cidade de Barcelona, na Espanha, no período de 10.09.2022 a 17.09.2022, inclusive trânsito, com ônus para a UFRN, conforme processo n.º 23077.117285/2022-42.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

**Portaria Nº 1376 / 2022 - R, de 02 de setembro de 2022.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, e considerando, ainda, o que consta do processo n.º 23077.111022/2022-20,

RESOLVE:

Designar DANIEL JASSON NOGUEIRA DE OLIVEIRA SILVA, matrícula n.º 2072407, Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal da Universidade, para responder pela função de Secretário Geral, FG-01, da Escola de Música (EMUFRN), no período de 02 a 18 de agosto de 2022, por motivo de licença médica do titular.

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 164	02.09.2022	Fls. 8
---------------------------	--------	------------	--------

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

**Portaria Nº 1378 / 2022 - R, de 02 de setembro de 2022.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, e considerando o que consta do processo nº. 23077.116012/2022-81,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a contar de 30 de agosto de 2022, da função de Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Geografia, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes (CCHLA), o(a) servidor(a) MARIA HELENA BRAGA E VAZ DA COSTA, matrícula nº 1345775, Professor Titular, do Quadro de Pessoal da Universidade.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

**Portaria Nº 1379 / 2022 - R, de 02 de setembro de 2022.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, e considerando, ainda, o que consta do processo n.º 23077.116505/2022-11,

RESOLVE:

Designar ANDRETTI DE LIMA DARI, matrícula nº 2398564, Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal da Universidade, para responder pela função de Secretário Administrativo, FG-02, do Centro de Tecnologia (CT), no período de 01 a 22 de setembro de 2022, por motivo de férias do titular.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

**Comitê De Governança Estratégico - CGE**

**Resolução Normativa Nº 08/2022-CGE, de 30 de agosto de 2022.**

Aprova o Regimento Interno da Comissão Permanente de Avaliação Documental (CPAD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN.

O VICE-PRESIDENTE DO COMITÊ DE GOVERNANÇA ESTRATÉGICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das competências previstas no artigo 16, § 1º, da Resolução 13/2022-CONSAD, de 14 de julho de 2022,

CONSIDERANDO o Decreto nº 4.073, de 03 de janeiro de 2002, que regulamenta a Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados;

CONSIDERANDO a Portaria MEC nº 1.224, de 18 de dezembro de 2013, que institui normas sobre a manutenção e guarda do Acervo Acadêmico das Instituições de Educação Superior (IES) pertencentes ao sistema federal de ensino;

CONSIDERANDO o Decreto nº 10.148, de 2 de dezembro de 2019, que institui a Comissão de Coordenação do Sistema de Gestão de Documentos e Arquivos da

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 164	02.09.2022	Fls. 9
---------------------------	--------	------------	--------

Administração Pública Federal, dispõe sobre a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, as Subcomissões de Coordenação do Sistema de Gestão de Documentos e Arquivos da Administração Pública Federal e o Conselho Nacional de Arquivos;

CONSIDERANDO a Portaria nº 831, de 17 de julho de 2020, que aprova a aplicação, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte, dos Códigos de Classificação e das Tabelas de Temporalidade regulamentados pelo Conselho Nacional de Arquivos (CONARQ) que definem os prazos de guarda e destinação dos documentos produzidos e recebidos por esta Instituição; e

CONSIDERANDO o que consta no processo 23077.008766/2022-68

#### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Interno da Comissão Permanente de Avaliação Documental (CPAD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

Parágrafo único. A CPAD é constituída por membros de áreas multidisciplinares responsáveis pela avaliação dos documentos que constituem o acervo arquivístico da Instituição.

#### CAPÍTULO I DA FINALIDADE

Art. 2º A Comissão Permanente de Avaliação Documental (CPAD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, instituída pela Portaria nº 257, de 15 de fevereiro de 2016, tem por finalidade orientar e realizar o processo de análise, avaliação e seleção dos documentos produzidos e acumulados pela UFRN, independentemente de seu suporte, visando a garantir sua destinação final nos termos da legislação vigente.

#### CAPÍTULO II DAS COMPETÊNCIAS

Art. 3º Compete à CPAD, observada a legislação vigente:

I - desenvolver e implementar a política arquivística com o objetivo de assegurar a gestão sistêmica dos arquivos da UFRN com a finalidade de integrar, padronizar e coordenar a gestão do Acervo Institucional em seu âmbito, bem como contribuir para a sua preservação;

II - orientar os processos de análise, avaliação e seleção da documentação arquivística produzida e acumulada na UFRN com o intuito de estabelecer a destinação dos documentos, seja para guarda permanente ou eliminação dos destituídos de valor probatório, informativo e histórico;

III - analisar os conjuntos de documentos para a definição de sua destinação final, após a desclassificação quanto ao grau de sigilo;

IV - estabelecer diretrizes referentes à produção, tramitação, transferência, recolhimento, preservação e conservação de documentos a serem cumpridas por todas as unidades administrativas e acadêmicas responsáveis pela produção, registro, recebimento, movimentação e guarda documental;

V - orientar e supervisionar a aplicação do Código de Classificação de Documentos e da Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos relativos às atividades finalísticas das Instituições Federais de Ensino Superior, em acordo com a Portaria AN/MJ nº 092, de 23 de setembro de 2011, e suas alterações;

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 164	02.09.2022	Fls. 10
---------------------------	--------	------------	---------

VI - orientar e supervisionar a aplicação do Código de Classificação, Temporalidade e Destinação de Documentos de Arquivo Relativos às atividades-meio da Administração Pública, conforme a Portaria nº 47, de 14 de fevereiro de 2020, e suas alterações;

VII - orientar e coordenar os procedimentos necessários para a eliminação dos documentos destituídos de valor em acordo com a Resolução CONARQ nº 40, de 9 de dezembro de 2014, a Resolução CONARQ nº 44, de 14 de fevereiro de 2020, e suas alterações;

VIII - propor e incentivar a capacitação técnica, o aperfeiçoamento e a reciclagem dos agentes públicos que desenvolvam, ou que venham a desenvolver, atividades de gestão documental;

IX - submeter as listagens de eliminação de documentos para aprovação do Reitor;

X - divulgar os trabalhos realizados pela CPAD por meio dos canais de comunicação institucional;

XI - revisar e propor ao Arquivo Nacional, sempre que necessário, alterações nos Códigos de Classificação de Documentos de Arquivo e Tabelas de Temporalidade de Documentos relativos às atividades-meio da Administração Pública e atividades finalísticas das IFES;

XII - instituir, orientar e acompanhar normas para o pleno e efetivo funcionamento dos fluxos dos processos e documentos avulsos em sistema informatizado no que se refere à gestão documental da UFRN, observada a legislação vigente.

### CAPÍTULO III DA COMPOSIÇÃO

Art. 4º A CPAD será constituída por um grupo multidisciplinar e presidida, obrigatoriamente, pelo servidor responsável pela Coordenadoria de Gestão da Informação (CGI).

Parágrafo único. Recomenda-se, ainda, a presença de servidores que atuam de forma direta nas atividades-meio e finalísticas da UFRN.

Art. 5º A CPAD terá a seguinte composição:

I - Coordenador da Coordenadoria de Gestão da Informação, que a presidirá;

II - 1 (um) servidor arquivista ou servidor responsável pelos serviços arquivísticos;

III - 1 (um) historiador;

IV - 1 (um) representante da Superintendência de Tecnologia da Informação - STI;

V - 1 (um) representante com formação em Direito;

VI - 1 (um) representante da área de preservação e conservação de documentos;

VII - 1 (um) representante da área de Ciência da Informação;

VIII - 1 (um) representante da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGESP; e

IX - 1 (um) representante das Pró-Reitorias Acadêmicas.

Parágrafo único. Um servidor do quadro efetivo da Coordenadoria de Gestão da Informação - CGI exercerá a função de secretário desta Comissão.

Art. 6º A CPAD, poderá convocar, quando necessário, servidores das unidades organizacionais a que se referem os conjuntos de documentos a serem avaliados e destinados para a guarda permanente ou eliminação.

Art. 7º Os membros da CPAD serão designados pelo Reitor dentre os servidores da UFRN.

Art. 8º O Presidente da CPAD poderá convidar, formalmente, representantes de outros órgãos e entidades públicas ou privadas e especialistas referentes ao tema em discussão para participarem das reuniões, sem direito a voto.

Art. 9º Os membros que compõem a CPAD poderão ser substituídos a pedido do interessado ou no interesse da administração.

Art. 10. Aos membros da CPAD compete:

I - participar das reuniões, discutir e deliberar sobre assuntos constantes na pauta;

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 164	02.09.2022	Fls. 11
---------------------------	--------	------------	---------

II - participar das atividades da CPAD, mantendo a Presidência informada sobre assuntos que possam potencializar seus resultados; e

III - promover a implantação e a divulgação das ações deliberadas pela CPAD.

#### CAPÍTULO IV DO FUNCIONAMENTO

Art. 11. A coordenação dos trabalhos ficará a cargo do Presidente da comissão, podendo ser apoiado por qualquer um dos demais membros.

Art. 12. As reuniões ocorrerão de forma ordinária, mensalmente, ou serão convocadas de forma extraordinária pelo Presidente ou mediante solicitação de qualquer um dos membros, com no mínimo 3 (três) dias de antecedência, sempre que julgar necessário.

Art. 13. As reuniões serão realizadas em local previamente definido pelo presidente da CPAD ou por videoconferência.

Art. 14. A solicitação de convocação será sempre acompanhada da pauta a ser discutida.

Art. 15. Qualquer matéria urgente ou de alta relevância poderá, a critério do presidente, ser colocada em discussão, ainda que não conste na pauta de convocação.

Art. 16. As reuniões serão instaladas com a presença de maioria absoluta de seus membros e o quórum de aprovação será de maioria simples.

Art. 17. As deliberações da CPAD serão expedidas por meio de atos normativos do Comitê de Governança Estratégico.

Art. 18. Além do voto ordinário, o presidente da CPAD terá o voto de qualidade em caso de empate.

#### CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 19. Os trabalhos e decisões da comissão serão implementados em consonância com a legislação em vigor, sobretudo, com a Política Nacional de Arquivos, instituída pela Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, com as diretrizes do Conselho Nacional de Arquivos (CONARQ), assim como com as decisões da Subcomissão Setorial de Coordenação do Sistema de Gestão de Documentos de Arquivo do Ministério da Educação (SubSIGA-MEC), da qual a UFRN é membro.

Art. 20. Deverão, ainda, ser observadas, no âmbito da CPAD, a Política de Dados Abertos, a Política Cultural, a Política de Preservação de Acervos, a Política de Memória da UFRN, assim como outras políticas que tenham finalidades semelhantes à CPAD.

Art. 21. As alterações no presente Regimento deverão ser previamente discutidas em reunião pela CPAD/UFRN e posteriormente aprovadas pelo Comitê de Governança Estratégico.

Art. 22. Este Regimento entra em vigor na data de sua publicação.

(a) Henio Ferreira de Miranda - Vice-Presidente

**Pró-Reitorias – PR**  
**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP**  
**Portaria Nº 1116 / 2022 - PROGESP, de 01 de setembro de 2022.**

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 164	02.09.2022	Fls. 12
---------------------------	--------	------------	---------

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 1.270-R, de 23/10/1995, CONSIDERANDO, disposto no artigo 10-A, incluído na Lei nº 11091/2005 pela Lei nº 11.784 de 2008,

**RESOLVE**

Conceder a Progressão por Mérito Profissional aos servidores a seguir relacionados, de acordo com a vigência e o respectivo padrão de vencimento:

	<b>Siape</b>	<b>Nome</b>	<b>Vigência</b>	<b>PADRÃO</b>
1	1603496	EMANUELLA MEDEIROS DOS SANTOS	1/9/2022	08
2	2335834	GISLAINE MARIA DA COSTA LEONCIO DE ARAUJO	1/9/2022	05
3	1145178	LAIZE ARAUJO DANTAS	1/9/2022	02
4	2055063	ANE CELE DE MELO NOBREGA	2/9/2022	07
5	2632826	CEZAR MACEDO BARROS	2/9/2022	07
6	2054576	JORGE KLEITON DE MEDEIROS NASCIMENTO	2/9/2022	07
7	1200990	MARCOS ALEXANDRE DE VASCONCELOS CAVALCANTI	2/9/2022	06
8	2172355	SHIRLEY MARIA CUNHA LIRA	2/9/2022	13
9	3228054	MATEUS CARVALHO DE MEDEIROS	3/9/2022	02
10	2681645	ADRIANA MARQUES ROBERTO	5/9/2022	10
11	1920558	JUDITHE DA COSTA LEITE ALBUQUERQUE	5/9/2022	08
12	1724101	PATRICIA KARINA GOMES DA CAMARA	5/9/2022	06
13	1425359	ALCILEIA RODRIGUES MARQUES	6/9/2022	13
14	1425030	BENADIA MEDEIROS NUNES	6/9/2022	13
15	2378584	BORIS GODEIRO FERNANDES RABELO CALDAS	6/9/2022	13
16	1425054	DJAILSON JOSÉ DELGADO CARLOS	6/9/2022	13
17	1424986	FABIANA DA SILVA QUINTANILHA	6/9/2022	13
18	1425004	LEILA MARIA ARAUJO VIDAL	6/9/2022	13
19	1424985	LUCIANA LEITE DE OLIVEIRA	6/9/2022	13
20	1424975	LUCIANA MELO RIBEIRO ROSSITER PINHEIRO	6/9/2022	13
21	1424972	MARCIA MEYRE GOMES DE SOUZA	6/9/2022	13
22	1424979	MARIA COELI CARDOSO VIANA AZEVEDO	6/9/2022	13
23	1425001	MARIA DAS GRACAS CALIXTO	6/9/2022	13
24	1424933	ROSANA DE OLIVEIRA SILVA	6/9/2022	13
25	1964080	GLAUCIANE COSTA SANTANA	8/9/2022	11
26	7346516	MARIA AUXILIADORA CARVALHO DA ROCHA	8/9/2022	11

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 164	02.09.2022	Fls. 13
---------------------------	--------	------------	---------

27	2269115	TOMAS PEREIRA JUNIOR	8/9/2022	12
28	1424891	ANA HELOISA SOARES GONCALVES	9/9/2022	13
29	1477106	ERICA SIMONY FERNANDES DE MELO GUERRA	9/9/2022	12
30	1425106	EUNICE FERNANDES DA SILVA	9/9/2022	13
31	1688068	MAGNOLIA DE CARVALHO ANDRADE	9/9/2022	10
32	2057430	PRISCILLA DE ALMEIDA PERES ROCHA	9/9/2022	07
33	1148787	RAFAEL PEREIRA DE ARAUJO NETO	9/9/2022	05
34	1425390	RUBENIA DANTAS DO NASCIMENTO	9/9/2022	13
35	1425116	TATIANA MARIA NOBREGA ELIAS	9/9/2022	13
36	1812350	DAVI JOSE DI GIACOMO KOSHIYAMA	10/9/2022	09
37	1425396	DEBORAH DE FATIMA COSTA	10/9/2022	13
38	2210113	SONAYDY LYANY DANTAS	10/9/2022	06
39	2365725	CELIA REGINA BARBOSA DE ARAUJO	11/9/2022	13
40	1425436	JOSINETE CORDEIRO DE SOUZA	11/9/2022	13
41	2205003	RICARDO SAVALLI PINTO BARBOSA	11/9/2022	06
42	2057371	ROSANNE DE LIMA FILGUEIRA DANTAS	11/9/2022	07
43	1580332	WAGNER TOMAZ DOS SANTOS BARROS	11/9/2022	11
44	2057216	DANILO DIOGENES CACHINA DE CARVALHO	12/9/2022	07
45	2334852	FRANCIONE DA COSTA PEREIRA MEDEIROS	12/9/2022	05
46	2204080	MARCELLA LEANDRO DA SILVA DE CARVALHO	12/9/2022	06
47	2208357	FABRICIO ROOSEVELT MELO DA SILVA	13/9/2022	06
48	1425386	ELISANDRA DE ARAUJO SALDANHA	16/9/2022	13
49	3443002	JUDITH MARQUES DUARTE	16/9/2022	08
50	1425375	MARIA DA CONCEICAO NASCIMENTO DA SILVA	16/9/2022	13
51	1284699	EDUARDO ALEXANDRE SANTOS DE MENEZES	17/9/2022	15
52	2212810	SISLEY MADSON DA SILVA BARRETO	17/9/2022	06
53	1425782	ANDREA LUCIA GONDIM DE MELO COSTA	18/9/2022	13
54	2151658	JOSE CARRILHO FILHO	19/9/2022	13
55	1432579	JUSSARA MARIA CORREIA AQUINO TAVARES	19/9/2022	13
56	1432587	MARIA DA CONCEICAO ARAUJO BATISTA	19/9/2022	13
57	1432787	MARIA GORETTE LOURENCO DA SILVA ARAGAO	19/9/2022	13
58	3212318	NEYSE PATRÍCIA DO NASCIMENTO MENDES	19/9/2022	13
59	1186751	SÉRGIO PEÇANHA DE CARVALHO	19/9/2022	12

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 164	02.09.2022	Fls. 14
---------------------------	--------	------------	---------

60	1432598	VELASQUEZ PEREIRA OLIVEIRA DE SA	19/9/2022	13
----	---------	----------------------------------	-----------	----

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

**Portaria nº 2403/2022-PROGESP, de 01 de Setembro de 2022.**

O PRO-REITOR(A) DO(A) PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a autorização de afastamento no país de MARINNA MARIA DE ANDRADE COSTA, Matrícula: 3091078, conforme solicitação de afastamento nº 2428/2022, publicada no Boletim de Serviço número 162/2022.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

**Portaria Nº 1117 / 2022 - PROGESP, 01 de setembro de 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23.10.95, publicada no BS nº 059, de 10.11.95, e de acordo com o artigo 26, do Estatuto, com a redação dada pela Resolução 02/03-CONSUNI, publicado no B.S nº 020, de 05.06.2003.

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 3º e 14 da Resolução nº 067/2017-CONSEPE, de 13.06.2017, publicada no B.S. nº 116/2017, de 23.06.2017.

RESOLVE:

Conceder PROMOÇÃO, ao PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, a seguir relacionado, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, com vigência a partir da data indicada:

1 - Da Classe “D”, com denominação Associado, nível 4, para a Classe “E” com denominação Titular, nível ÚNICO.

NOME	MATRÍCULA	VIGÊNCIA	PROCESSO
.RICARDO LUCIO DE ARAUJO RIBEIRO	1196444	28/07/2022	23077.067154/2022-15

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

**Portaria Nº 1118 / 2022 - PROGESP, de 02 de setembro de 2022.**

Concede Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) ANTHONY FRANCIS NUNES TEIXEIRA do D-III para D-IV

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 164	02.09.2022	Fls. 15
---------------------------	--------	------------	---------

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995, e de acordo disposto no artigo 12, anexo III, da Lei n.º 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis n.º 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e n.º 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto n.º 5.824 de 29 de junho de 2006; finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional – DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP, exarados no processo n.º 23077.110832/2022-69.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação, a partir de 19/08/2022, ao servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, ANTHONY FRANCIS NUNES TEIXEIRA, matrícula n.º 3009202, ocupante do cargo de Assistente em Administração faz jus à progressão por capacitação do D-III para D-IV, pelo(s) curso(s): Libras Básico (40h), Diálogos Sustentáveis: Terra - Respeitar e cuidar da comunidade da vida (2h), Governança Institucional (15h), Publicidade e transparência no serviço público (15h), Gestão do Tempo (20h), Protocolo de Biossegurança da UFRN (20h), G Suite (20h), Entender para gerenciar: Tipos de ansiedade e habilidades sociais para a gestão (20h), Tutorização para Técnico-Administrativo (16h), Atualizações e Aperfeiçoamento na Mesa Virtual (SIPAC) (8h); e pela anterior carga horária excedente de 05h, totalizando 181h (cento e oitenta e uma horas)..

Art. 2º O(a) servidor(a) utilizará 150h (cento e cinquenta horas) nesta referida progressão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

**Portaria Nº 1119 / 2022 - PROGESP, de 02 de setembro de 2022.**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Aprovar o afastamento integral no país, de TERCIA MARIA SOUZA DE MOURA MARQUES, matrícula SIAPE 1577748, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, lotado(a) no(a) Biblioteca Central Zila Mamede (INFORMAÇÃO), para cursar doutorado acadêmico no Programa de Pós-Graduação em Educação da UFRN a contar de 28/09/2022 a 31/07/2025, conforme o processo n.º 23077.104850/2022-10.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

**Portaria Nº 1120 / 2022 - PROGESP, de 02 de setembro de 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23.10.95, publicada no BS n.º 059, de 10.11.95, e de acordo com o artigo 26, do Estatuto,

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 164	02.09.2022	Fls. 16
---------------------------	--------	------------	---------

com a redação dada pela Resolução 02/03-CONSUNI, publicado no B.S nº 020, de 05.06.2003.

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 3º e 14 da Resolução nº 067/2017-CONSEPE, de 13.06.2017, publicada no B.S. nº 116/2017, de 23.06.2017.

RESOLVE:

Conceder PROMOÇÃO, ao PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, a seguir relacionado, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, com vigência a partir da data indicada:

1 - Da Classe “D”, com denominação Associado, nível 4, para a Classe “E” com denominação Titular, nível ÚNICO.

NOME	MATRÍCULA	VIGÊNCIA	PROCESSO
JOSE PATROCINIO DA SILVA	1422265	01/08/2022	23077.086405/2022-52

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

**Portaria Nº 1121 / 2022 - PROGESP, de 02 de setembro de 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23.10.95, publicada no BS nº 059, de 10.11.95, e de acordo com o artigo 26, do Estatuto, com a redação dada pela Resolução 02/03-CONSUNI, publicado no B.S nº 020, de 05.06.2003.

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 3º e 14 da Resolução nº 067/2017-CONSEPE, de 13.06.2017, publicada no B.S. nº 116/2017, de 23.06.2017.

RESOLVE:

Conceder a RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO, ao PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR a seguir relacionado, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, com vigência a partir da data indicada:

1 - Incentivo Funcional de MESTRE

NOME	MATRÍCULA	VIGÊNCIA	PROCESSO
JOSE REBBERTY RODRIGO HOLANDA	3207505	01/08/2022	23077.101464/2022-68

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

**Portaria Nº 1122 / 2022 - PROGESP, de 02 de setembro de 2022.**

Concede Incentivo à Qualificação, com relação direta, de 30%, ao(a) servidor(a) JOAO SOARES DE SOUTO..

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 164	02.09.2022	Fls. 17
---------------------------	--------	------------	---------

A PRÓ - REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE,, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria n.º1.270/95-R de 23 de outubro de 1995, e de acordo disposto no artigo 12, anexo III, da Lei n.º 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis n.º 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e n.º 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto n.º 5.824 de 29 de junho de 2006; finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional – DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP, exarados no processo n.º 23077.116598/2022-83.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, com vigência em 31/08/2022, Incentivo à Qualificação ao(a) servidor(a) técnico-administrativo do Quadro de Pessoal da Universidade, JOAO SOARES DE SOUTO, matrícula n.º 1445601, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem faz jus a 30% de Incentivo à Qualificação, pela Especialização em Gestão em Saúde Pública e da Família, por essa formação ter relação direta com o Ambiente Organizacional Ciências da Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

**Portaria Nº 1123 / 2022 - PROGESP, de 02 de setembro de 2022.**

Concede Incentivo à Qualificação, com relação direta, de 30%, ao(a) servidor(a) NICHOLAS DE OLIVEIRA SILVESTRE.

A PRÓ - REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE,, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria n.º1.270/95-R de 23 de outubro de 1995, e de acordo disposto no artigo 12, anexo III, da Lei n.º 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis n.º 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e n.º 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto n.º 5.824 de 29 de junho de 2006; finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional – DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP, exarados no processo n.º 23077.114957/2022-68.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, com vigência em 27/08/2022, Incentivo à Qualificação ao(a) servidor(a) técnico-administrativo do Quadro de Pessoal da Universidade, NICHOLAS DE OLIVEIRA SILVESTRE, matrícula n.º 1412535, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração faz jus a 30% de Incentivo à Qualificação, pela Especialização em Direito Constitucional Aplicado, por essa formação ter relação direta com o Ambiente Organizacional Administrativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

**Portaria Nº 1124 / 2022 - PROGESP, de 02 de setembro de 2022.**

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 164	02.09.2022	Fls. 18
---------------------------	--------	------------	---------

Concede Incentivo à Qualificação, com relação direta, de 30%, ao(a) servidor(a) TAIANE CRISTINA DE MEDEIROS SILVA.

A PRÓ - REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE,, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria n.º1.270/95-R de 23 de outubro de 1995, e de acordo disposto no artigo 12, anexo III, da Lei n.º 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis n.º 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e n.º 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto n.º 5.824 de 29 de junho de 2006; finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional – DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP, exarados no processo n.º 23077.113536/2022-10.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, com vigência em 25/08/2022, Incentivo à Qualificação ao(a) servidor(a) técnico-administrativo do Quadro de Pessoal da Universidade, TAIANE CRISTINA DE MEDEIROS SILVA, matrícula n.º 1410145, ocupante do cargo de Editor de Imagens faz jus a 30% de Incentivo à Qualificação, pela Especialização em Gestão da Comunicação Digital e Mídias Sociais - Rf - E40, por essa formação ter relação direta com o Ambiente Organizacional Artes, Comunicação e Difusão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

**Portaria Nº 1125 / 2022 - PROGESP, de 02 de setembro de 2022.**

Concede Incentivo à Qualificação, com relação direta, de 52%, ao(a) servidor(a) LUIZ PAULO GOMES DOS SANTOS ROSA.

A PRÓ - REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE,, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria n.º1.270/95-R de 23 de outubro de 1995, e de acordo disposto no artigo 12, anexo III, da Lei n.º 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis n.º 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e n.º 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto n.º 5.824 de 29 de junho de 2006; finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional – DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP, exarados no processo n.º 23077.113289/2022-51.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, com vigência em 26/08/2022, Incentivo à Qualificação ao(a) servidor(a) técnico-administrativo do Quadro de Pessoal da Universidade, LUIZ PAULO GOMES DOS SANTOS ROSA, matrícula n.º 2016523, ocupante do cargo de Médico - Área faz jus a 52% de Incentivo à Qualificação, pelo Mestrado em Saúde Coletiva, por essa formação ter relação direta com o Ambiente Organizacional Ciências da Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

**Portaria Nº 1126 / 2022 - PROGESP, de 02 de setembro de 2022.**

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 164	02.09.2022	Fls. 19
---------------------------	--------	------------	---------

Concede Incentivo à Qualificação, com relação (direta, de 25%, ao(a) servidor(a) JEAN AUGUSTO HENRIQUE

A PRÓ - REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE,, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria n.º1.270/95-R de 23 de outubro de 1995, e de acordo disposto no artigo 12, anexo III, da Lei n.º 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis n.º 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e n.º 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto n.º 5.824 de 29 de junho de 2006; finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional – DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP, exarados no processo n.º 23077.103586/2022-99.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, com vigência em 25/08/2022, Incentivo à Qualificação ao(a) servidor(a) técnico-administrativo do Quadro de Pessoal da Universidade, JEAN AUGUSTO HENRIQUE, matrícula n.º 3284957, ocupante do cargo de Assistente em Administração faz jus a 25% de Incentivo à Qualificação, pela Graduação em Ciências Contábeis, por essa formação ter relação direta com o Ambiente Organizacional Administrativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

**Portaria Nº 1127 / 2022 - PROGESP, de 02 de setembro de 2022.**

Concede Incentivo à Qualificação, com relação direta, de 52%, ao(a) servidor(a) MARIA LOURENA DE QUEIROZ.

A PRÓ - REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE,, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria n.º1.270/95-R de 23 de outubro de 1995, e de acordo disposto no artigo 12, anexo III, da Lei n.º 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis n.º 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e n.º 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto n.º 5.824 de 29 de junho de 2006; finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional – DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP, exarados no processo n.º 23077.080708/2022-61.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, com vigência em 18/08/2022, Incentivo à Qualificação ao(a) servidor(a) técnico-administrativo do Quadro de Pessoal da Universidade, MARIA LOURENA DE QUEIROZ, matrícula n.º 3154518, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais faz jus a 52% de Incentivo à Qualificação, pelo Mestrado em Inovação em Tecnologias Educacionais, por essa formação ter relação direta com Todos os Ambientes Organizacionais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 164	02.09.2022	Fls. 20
---------------------------	--------	------------	---------

**Portaria Nº 1128 / 2022 - PROGESP, de 02 de setembro de 2022.**

Concede Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) JOSÉ ANDERSON SILVA DOS SANTOS do D-III para D-IV

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995, e de acordo disposto no artigo 12, anexo III, da Lei n.º 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis n.º 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e n.º 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto n.º 5.824 de 29 de junho de 2006; finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional – DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP, exarados no processo n.º 23077.116251/2022-31.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação, a partir de 26/09/2022, ao servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, JOSÉ ANDERSON SILVA DOS SANTOS, matrícula n.º 3034895, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - Área faz jus à progressão por capacitação do D-III para D-IV, pelo(s) curso(s): Documentos Google: editor de textos (40h); e pela anterior carga horária excedente de 121h, totalizando 161h (cento e sessenta e uma horas).

Art. 2º O(a) servidor(a) utilizará 150h (cento e cinquenta horas) nesta referida progressão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

**Portaria Nº 1129 / 2022 - PROGESP, de 02 de setembro de 2022.**

Concede Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) NKARTHE GUERRA ARAUJO do D-III para D-IV

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995, e de acordo disposto no artigo 12, anexo III, da Lei n.º 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis n.º 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e n.º 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto n.º 5.824 de 29 de junho de 2006; finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional – DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP, exarados no processo n.º 23077.114850/2022-10.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação, a partir de 26/08/2022, ao servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, NKARTHE GUERRA ARAUJO, matrícula n.º 2255274, ocupante do cargo de Técnico em Alimentos e Laticínios faz jus à progressão por capacitação do D-III para D-IV, pela anterior carga horária excedente de 915h (novecentas e quinze horas).

Art. 2º O(a) servidor(a) utilizará 150h (cento e vinte horas) nesta referida progressão.

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 164	02.09.2022	Fls. 21
---------------------------	--------	------------	---------

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

**Portaria Nº 1130 / 2022 - PROGESP, de 02 de setembro de 2022.**

Concede Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) WENDERSON VANIERY SILVA OLIVEIRA do D-III para D-IV

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995, e de acordo disposto no artigo 12, anexo III, da Lei n.º 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis n.º 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e n.º 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto n.º 5.824 de 29 de junho de 2006; finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional – DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP, exarados no processo n.º 23077.114665/2022-25.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação, a partir de 26/08/2022 ao servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, WENDERSON VANIERY SILVA OLIVEIRA, matrícula n.º 1302843, ocupante do cargo de Assistente em Administração faz jus à progressão por capacitação do D-III para D-IV, pelo(s) curso(s): Governança Institucional (20h), Gestão do Tempo (20h), Covid-19: Protocolo de Biossegurança da UFRN (20h), Segurança do Trabalho: Caminhos da prevenção de acidentes e do comportamento seguro no trabalho (30h), Mediação tecnológica em atividades educacionais (30h), Publicidade e transparência no serviço público (15h), Aplicação da Teoria do Arco nas Comissões de Inclusão e Acessibilidade (SIA) (8h), Excelência no Atendimento ao Público (8h); e pela anterior carga horária excedente de 04h, totalizando 155h (cento e cinquenta e cinco horas).

Art. 2º O(a) servidor(a) utilizará 150h (cento e cinquenta horas) nesta referida progressão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

**Portaria Nº 1131 / 2022 - PROGESP, de 02 de setembro de 2022.**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Aprovar a prorrogação do afastamento integral no país, de PHIÉTICA RAÍSSA RODRIGUES DA SILVA, matrícula SIAPE 2061572, ocupante do cargo de técnico de laboratório, lotado(a) no(a) Museu Camara Cascudo, para finalizar doutorado acadêmico no Programa de Pós-Graduação em Psicobiologia da UFRN, a contar de 22/08/2022 a 16/11/2022, conforme o processo n.º 23077.110965/2022-35.

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 164	02.09.2022	Fls. 22
---------------------------	--------	------------	---------

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

**Portaria nº 2404/2022-PROGESP, de 02 de Setembro de 2022.**

O(A) PRO-REITOR(A) DO(A) PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de WILSON GALVAO DE FREITAS TEIXEIRA, Matrícula: 2147607, JORNALISTA DO(A) GABINETE DO REITOR, para Viagem a serviço, no país, em MOSSORÓ / RN, no período de 13 de Setembro de 2022 a 14 de Setembro de 2022, conforme solicitação de afastamento nº 2489/2022.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

**Portaria nº 2405/2022-PROGESP, de 02 de Setembro de 2022.**

O(A) PRO-REITOR(A) DO(A) PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de ALEX SANDRO FERREIRA DA SILVA, Matrícula: 1856406, TECNICO EM EDIFICACOES DO(A) DIRETORIA DE OBRAS, para Viagem a serviço, no país, em CAICÓ / RN, no período de 06 de Setembro de 2022 a 06 de Setembro de 2022, conforme solicitação de afastamento nº 2503/2022.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

**Portaria nº 2406/2022-PROGESP, de 02 de Setembro de 2022.**

O PRO-REITOR(A) DO(A) PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a autorização de afastamento no país de WILMA MARIA DA COSTA MEDEIROS, Matrícula: 2304085, conforme solicitação de afastamento nº 2443/2022, publicada no Boletim de Serviço número 164/2022.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

**Portaria nº 2407/2022-PROGESP, de 2 de Setembro de 2022**

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 164	02.09.2022	Fls. 23
---------------------------	--------	------------	---------

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 31722/2022 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional da Classe C - Adjunto Nível 001 para a Classe C - Adjunto Nível 002 a FEDERICO SANGUINETTI, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 2415197, lotado no DFIL/CCHLA, com vigência a partir de 18/08/2022.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

**Portaria nº 2408/2022-PROGESP, de 2 de Setembro de 2022**

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 35322/2022 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional da Classe D - Associado Nível 002 para a Classe D - Associado Nível 003 a ROBERTA DE OLIVEIRA CACHO, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 2682777, lotado no FACISA, com vigência a partir de 03/08/2022.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

**Portaria nº 2409/2022-PROGESP, de 2 de Setembro de 2022**

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 36622/2022 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional da Classe D - Associado Nível 001 para a Classe D - Associado Nível 002 a CLELIA DE OLIVEIRA LYRA, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 2149611, lotada no DENUT/CCS, com vigência a partir de 04/07/2022.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

**Portaria nº 2410/2022-PROGESP, de 2 de Setembro de 2022**

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 164	02.09.2022	Fls. 24
---------------------------	--------	------------	---------

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 37222/2022 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional da Classe D - Associado Nível 002 para a Classe D - Associado Nível 003 a PATRICIA BORBA VILAR GUIMARAES, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 1753603, lotada no DEPRO/CCSA, com vigência a partir de 29/07/2022.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

**Portaria nº 2411/2022-PROGESP, de 2 de Setembro de 2022**

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 39122/2022 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional da Classe D - Associado Nível 002 para a Classe D - Associado Nível 003 a CARLOS NECO DA SILVA JUNIOR, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 2525587, lotado no IQ-UFRN, com vigência a partir de 23/07/2022.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

**Portaria nº 2412/2022-PROGESP, de 2 de Setembro de 2022**

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 39222/2022 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional da Classe D - Associado Nível 002 para a Classe D - Associado Nível 003 a WINIFRED KNOX, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 3180158, lotada no IPP, com vigência a partir de 31/07/2022.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

**Portaria nº 2413/2022-PROGESP, de 2 de Setembro de 2022**

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 39522/2022 e com o parecer da CPPD,

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 164	02.09.2022	Fls. 25
---------------------------	--------	------------	---------

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional da Classe C - Adjunto Nível 003 para a Classe C - Adjunto Nível 004 a MAX CHIANCA PIMENTEL FILHO, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 1045672, lotado no DEE/CT, com vigência a partir de 29/07/2022.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

**Portaria nº 2414/2022-PROGESP, de 2 de Setembro de 2022**

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 39822/2022 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional da Classe D - Associado Nível 002 para a Classe D - Associado Nível 003 a BEATRIZ DE CASSIA MARTINS SALOMAO, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 1333415, lotada no DEQ/CT, com vigência a partir de 04/08/2022.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

**Portaria nº 2415/2022-PROGESP, de 2 de Setembro de 2022**

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 41822/2022 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional da Classe D - Associado Nível 002 para a Classe D - Associado Nível 003 a SOLANGE VIRGINIA GALARCA GOULART, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 1804939, lotada no ARQ/CT, com vigência a partir de 02/08/2022.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

**Portaria nº 2416/2022-PROGESP, de 2 de Setembro de 2022**

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 42022/2022 e com o parecer da CPPD,

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 164	02.09.2022	Fls. 26
---------------------------	--------	------------	---------

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional da Classe C - Adjunto Nível 003 para a Classe C - Adjunto Nível 004 a LUCIANA DE ANDRADE MENDES, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 2682800, lotada no DEB, com vigência a partir de 03/08/2022.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

**Portaria nº 2417/2022-PROGESP, de 2 de Setembro de 2022**

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 42422/2022 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional da Classe C - Adjunto Nível 003 para a Classe C - Adjunto Nível 004 a DIEGO SALOMAO CANDIDO DE OLIVEIRA SALVADOR, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 1804177, lotado no DGC/CERES, com vigência a partir de 02/08/2022.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

**Divisão De Atenção À Saúde - DAS**

**Portaria nº 02/2022-DASA/DAS, de 02 de Setembro de 2022.**

O(A) COORDENADOR (SUBSTITUTO) DO(A) DAS – DIVISÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de LUCIANA EDUARDO FERNANDES SARAIVA, Matrícula: 1479352, ENFERMEIRO-AREA DO(A) DAS/PROGESP - DIRETORIA DE QUALIDADE DE VIDA, SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO, para participar de eventos, no país, em NATAL / RN, no período de 01 de Setembro de 2022 a 02 de Setembro de 2022, conforme solicitação de afastamento nº 2448/2022.

(a) Rodrigo Lemos Do Nascimento - Coordenador Substituto

**Pró-Reitoria de Administração-PROAD**

**Coordenadoria De Transportes - TRANSP**

**Portaria nº 110/2022-TRANSP/PROAD, de 02 de Setembro de 2022.**

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 164	02.09.2022	Fls. 27
---------------------------	--------	------------	---------

O(A) COORDENADOR DO(A) PROAD - COORDENADORIA DE TRANSPORTES DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de LOUSARDO BATISTA DA COSTA, Matrícula: 346360, MOTORISTA DO(A) PROAD - COORDENADORIA DE TRANSPORTES, para Viagem a serviço, no país, em SANTA CRUZ / RN / RN, no período de 22 de Setembro de 2022 a 23 de Setembro de 2022, conforme solicitação de afastamento nº 2505/2022.

(a) Clenilson Bandeira Bezerra - Coordenador

**Diretoria de Gestão de Contratos - DGC**

**Portaria Nº 95 / 2022 - DFisc/CONTRATOS, de 02 de setembro de 2022.**

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pelo art. 22 do estatuto desta Universidade, e pela Portaria nº 480/2019-R, de 29/05/2019, e em observância ao disposto no Artigo 37 da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado, pertencente ao quadro desta Universidade, como responsável pela gestão do Contrato nº 45/2022, com a empresa D & L SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO COM DEDICAÇÃO DE MAO DE OBRA EXCLUSIVA DE MOTORISTA PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DE DESLOCAMENTO DA UFRN PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

UNIDADE	SERVIDOR	TIPO	MATRÍCULA	FUNÇÃO	DECLARAÇÃO
TRANSP/PROAD (11.02.05)	CLENILSON BANDEIRA BEZERRA	GESTOR	1668986	COORDENADOR - TITULAR	Nº 13606/2022

Art. 2º Designar o servidor abaixo relacionado, pertencente ao quadro desta Universidade, como responsável pela fiscalização técnica e acompanhamento do contrato citado no artigo 1º.

UNIDADE	SERVIDOR	TIPO	MATRÍCULA	FUNÇÃO	DECLARAÇÃO
TRANSP/PROAD (11.02.05)	ANDERSON GIULLIAN	TITULAR	1756422	CHEFE DE SETOR -	Nº 13608 / 2022

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 164	02.09.2022	Fls. 28
---------------------------	--------	------------	---------

	O SILVA GOMES			<i>SUBSTITUT O</i>	
--	------------------	--	--	------------------------	--

Art. 3º Fazer publicar esta Portaria em Boletim de Serviço da UFRN.

(a) Maria Do Carmo Araujo De Medeiros Fernandes De Oliveira - Pro-Reitor(A)

**Pró-Reitor De Assuntos Estudantis - PROAE**  
**Portaria Nº 10 / 2022 - PROAE, de 02 de setembro de 2022.**

O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere a Portaria nº 1023/2015-R, de 01 de junho de 2015.

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores José Pereira de Melo, matrícula nº 1149620, Vera Lucia Cavalcanti de Oliveira, matrícula 347877, Pedro Ivo Valentim da Silva, matrícula 1661628, Isadora Beatriz Andrade de Oliveira Bessa, matrícula 3072548, Brunilla Thais Queiroz de Melo, matrícula nº 1850424, Julianne Dantas de Oliveira Pimentel, matrícula nº 1201439, Maria das Graças de Sousa, matrícula nº 349040, Michelle de Medeiros Mendes, matrícula nº 1896164, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inventário Local a fim de realizar inventário patrimonial da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PROAE.

Art. 2º Publicar em Boletim de Serviços da UFRN.

(a) Edmilson Lopes Junior - Pro-Reitor(A)

**Centros Acadêmicos – CA**  
**Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes – CCHLA**  
**Portaria nº 124/2022-CCHLA, de 02 de Setembro de 2022.**

O(A) DIRETOR DE CENTRO (SUBSTITUTO) DO(A) CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de KARLA GEANE DE OLIVEIRA, Matrícula: 1959893, TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS DO(A) DIREÇÃO DO CCHLA, para participar de eventos, no país, em GOIÂNIA / GO, no período de 08 de Setembro de 2022 a 09 de Setembro de 2022, conforme solicitação de afastamento nº 2377/2022.

(a) Josenildo Soares Bezerra - Diretor Substituto

**Portaria Nº 149 / 2022 - ADM/CCHLA, de 01 de setembro de 2022.**

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 164	02.09.2022	Fls. 29
---------------------------	--------	------------	---------

O Diretor em Exercício do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria nº 617/2019-R, de 12 de junho de 2019.

Considerando o teor do OFÍCIO Nº 43/2022/DFIL/CCHLA/ADM/CCHLA/CCHLA/REITORIA/UFRN, de 31 de agosto de 2022, e da Resolução no 167/2017-CONSEPE, de 31 de outubro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os docentes ANTONIO BASILIO NOVAES THOMAZ DE MENEZES, matrícula 1149638 (1º Membro Titular Interno - UFRN); CINARA MARIA LEITE NAHRA, matrícula 1149644 (2º Membro Titular Interno - UFRN); FRANCISCO JOZIVAN GUEDES DE LIMA (3º Membro Titular Externo - UFPI); FEDERICO SANGUINETTI, matrícula 2415197 (1º Membro Suplente Interno ? UFRN); SÉRGIO LUÍS RIZZO DELASÁVIA, matrícula 1784950 (2º Membro Suplente Interno ? UFRN); e MARIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO SOUZA VIDAL (3º Membro Suplente Externo ? UERN), para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento do Cargo de Professor do Magistério Superior para a área de Filosofia Moderna do Departamento de Filosofia, objeto do Edital nº 071/2022-PROGESP/UFRN, publicado no D.O.U. nº 99/2022, em 26 de maio de 2022 e retificado em 20 de julho de 2022.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(a) Josenildo Soares Bezerra - Diretor Substituto

**Instituto de Políticas Públicas - IPP**  
**Portaria nº 02/2022-IPP, de 01 de setembro de 2022**

O Vice-Diretor do Instituto de Políticas Públicas, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias próprias,

RESOLVE:

Designar os docentes abaixo nomeados como membros da Comissão para Elaboração de Proposta para a concessão do Título de Professor Emérito para o Professor Márcio Moraes Valença:

- Sara Raquel Fernandes Queiroz de Medeiros (Matrícula 2758574) - Presidente,
- Lindijane de Souza Bento Almeida (Matrícula - 1678705) e
- Raquel Maria da Costa Silveira (Matrícula -1410678).

Dê ciência e cumpra-se.

(a) Alexsandro Ferreira Cardoso Da Silva - Vice-Diretor

**Departamento De Design - DDGN**  
**Portaria nº 13/2022-DDGN, de 01 de Setembro de 2022.**

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 164	02.09.2022	Fls. 30
---------------------------	--------	------------	---------

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE DESIGN DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de JOSE GUILHERME DA SILVA SANTA ROSA, Matrícula: 1804830, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO DEPARTAMENTO DE DESIGN, para participação em Banca, em PORTO ALEGRE / RS, no período de 14 de Setembro de 2022 a 17 de Setembro de 2022, conforme solicitação de afastamento nº 2427/2022.

(a) Marcos Alberto Andruchak - Chefe

**Departamento De Filosofia - DFIL**  
**Portaria nº 09/2022-DFIL/CCHLA, de 01 de Setembro de 2022.**

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de SAMIR BEZERRA GORSKY, Matrícula: 1048318, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA, para participar de eventos, no país, em SALVADOR / BA, no período de 12 de Setembro de 2022 a 16 de Setembro de 2022, conforme solicitação de afastamento nº 2480/2022.

(a) Bruno Rafaelo Lopes Vaz - Chefe

**Programa de Pós-Graduação em Psicologia - PPGPSI**  
**Edital nº 01/2022-PPGPSI, de 01 de setembro de 2022.**

Convocação para ELEIÇÃO de Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da UFRN

A Comissão Eleitoral do Programa de Pós-Graduação em Psicologia – PPgPsi, designada pela Portaria n.º148/2022-CCHLA, reunida em 31 de agosto de 2022 definiu, com base no disposto na Seção VI, Artigo 64 do Regimento Geral da UFRN (atualizado pela Resolução no 07/2002-CONSUNI, de 16 de agosto de 2002, e pela Resolução no 13/2008, CONSUNI, de 01 de dezembro de 2008), as seguintes normas para a eleição de Vice-Coordenador do PPgPsi, para mandato complementar:

Artigo 1º São eleitores todos os professores que compõem o Colegiado do PPgPsi e alunos do curso de Mestrado e Doutorado regularmente matriculados no Programa.

Artigo 2º São elegíveis para o cargo de Vice-Coordenador os professores doutores membros do Colegiado do PPgPsi, que estejam em regime de trabalho de 40 horas ou de dedicação exclusiva.

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 164	02.09.2022	Fls. 31
---------------------------	--------	------------	---------

Artigo 3º As candidaturas deverão ser feitas em chapa, com os nomes dos candidatos a Vice-Coordenador.

Artigo 4º A inscrição das chapas deverá ser feita por e-mail (secppgpsi@gmail.com) até o dia 05 (vinte) de setembro do corrente ano, através de um requerimento manifestando a intenção de candidatura e nomes dos componentes da chapa, dirigido à Comissão Eleitoral.

Artigo 5º A Eleição será direta, secreta, via SIGRH e se realizará no dia 12 (vinte e sete) de setembro de 2022, no horário de 07:00 às 23:59 horas.

Artigo 6º A cédula eleitoral registrada no SIGRH deverá conter os nomes dos professores associados aos cargos aos quais se candidatam.

Artigo 7º O caminho para acesso a Eleição no SIGRH será encaminhado pela Comissão Eleitoral após inscrição das chapas.

Artigo 8º Os votos registrados no sistema sofrem ponderação garantindo a proporcionalidade prevista no caput do Art. 64 do Regimento Geral da UFRN: peso mínimo de setenta por cento (70%) para o voto dos professores.

Artigo 9º. Concluído o horário de votação o sistema emite Ata de Apuração, cujo resultado será encaminhado para homologação pelo Colegiado em sua próxima reunião ordinária.

Artigo 10º. Os casos omissos serão examinados pela Comissão Eleitoral, cabendo recurso ao Colegiado do PPgPsi.

(a) Raquel Farias Diniz - Presidente

Bruno Robson Simonetti Silva - Técnico Administrativo

Thatiane Maria Almeida Silveira Mendes - Representante Discente

### **Edital nº 03/PPGPSI/UFRN, de 07 de novembro de 2018.**

Convocação para ELEIÇÃO de Coordenador e Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da UFRN

A Comissão Eleitoral do Programa de Pós-Graduação em Psicologia – PPgPsi, designada pela Portaria n.º204/2018-CCHLA, reunida em 07 de novembro de 2018 definiu, com base no disposto na Seção VI, Artigo 64 do Regimento Geral da UFRN (atualizado pela Resolução no 07/2002-CONSUNI, de 16 de agosto de 2002, e pela Resolução no 13/2008, CONSUNI, de 01 de dezembro de 2008), as seguintes normas para a eleição de Coordenador e Vice-Coordenador do PPgPsi, biênio 2018/2020:

Artigo 1º São eleitores todos os professores que compõem o Colegiado do PPgPsi e alunos do curso de Mestrado e Doutorado regularmente matriculados no Programa.

Artigo 2º São elegíveis para os cargos de Coordenador e Vice-Coordenador os professores doutores membros do Colegiado do PPgPsi, que estejam em regime de trabalho de 40 horas ou de dedicação exclusiva.

Artigo 3º As candidaturas deverão ser feitas em chapas completas, com os nomes dos candidatos a Coordenador e Vice-Coordenador.

Artigo 4º A inscrição das chapas deverá ser feita na Secretaria do PPgPsi até o dia 09 de novembro, do corrente ano, horário de 8h30 às 11h30 e de 15h00 às 17h00, através de um requerimento manifestando a intenção de candidatura e nomes dos componentes da chapa, dirigido à Comissão Eleitoral.

Artigo 5º A Eleição será direta, secreta, via SIGRH e se realizará no dia 13 de novembro de 2018, no horário de 07:00 às 23:59 horas.

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 164	02.09.2022	Fls. 32
---------------------------	--------	------------	---------

Artigo 6º A cédula eleitoral registrada no SIGRH deverá conter os nomes dos professores associados aos cargos aos quais se candidatam.

Artigo 7º O caminho para acesso a Eleição no SIGRH será encaminhado pela Comissão Eleitoral após inscrição das chapas.

Artigo 9º Os votos registrados no sistema sofrem ponderação garantindo a proporcionalidade prevista no caput do Art. 64 do Regimento Geral da UFRN: peso mínimo de setenta por cento (70%) para o voto dos professores.

Artigo 10. Concluídos o horário de votação o sistema emite Ata de Apuração, cujo resultado será encaminhado para homologação pelo Colegiado em sua reunião ordinária marcada para o dia 14 de novembro de 2018.

Artigo 11. Os casos omissos serão examinados pela Comissão Eleitoral, cabendo recurso ao Colegiado do PPgPsi.

(a) Fellipe Coelho Lima - Presidente

Lizianne Juline do Nascimento e Silva Martins - Técnica Administrativa

Juliana Teixeira da Câmara Reis - Representante Discente

#### **Centro de Ciências da Saúde – CCS**

#### **Portaria Nº 077/2022-CCS, de 02 de setembro de 2022.**

O Diretor do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 524/2019-R, de 31 de maio de 2019;

Considerando o que dispõe o art. 11 da Resolução nº 150/2019-CONSEPE, 24 de setembro de 2019;

Considerando o que dispõe o Edital nº 071/2022 - PROGESP;

#### **RESOLVE:**

Art.1º - Constituir Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos, para Professor Efetivo do Magistério Superior do Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas, na área de conhecimento: HEMATOLOGIA CLÍNICA, composta dos seguintes professores:

#### **Titulares:**

- 1) Profª Ivanise Marina Moretti Rebecchi (UFRN) - (Presidente);
- 2) Profª Valéria Soraya de Farias Sales, (UFRN);
- 3) Profª Primavera Borelli, (USP).

#### **Suplente:**

- 1) Profª Daniella Regina Arantes Martins Salha UFRN;
- 2) Prof. Felipe S Saldanha de Araújo (UnB);
- 3) Profª Susan Elisabeth Domingues Costa Jorge (UNICAMP).

Art. 2º - Fazer publicar esta Portaria no Boletim de Serviço da UFRN.

(a) Antonio De Lisboa Lopes Costa - Diretor

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 164	02.09.2022	Fls. 33
---------------------------	--------	------------	---------

**Portaria Nº 078/2022-CCS, de 02 de setembro de 2022.**

O Diretor do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 524/2019-R, de 31 de maio de 2019;

Considerando o que dispõe o art. 11 da Resolução nº 150/2019-CONSEPE, 24 de setembro de 2019;

Considerando o que dispõe o Edital nº 071/2022 - PROGESP;

Considerando o Ofício nº 60/2022-DMC

RESOLVE:

Art.1º - Constituir Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos, para Professor Efetivo do Magistério Superior do Departamento de Medicina Clínica, na área de conhecimento: Geriatria/Saúde do Idoso/Internato em Medicina de Família e Comunidade/MAPS, composta dos seguintes professores:

Titulares:

- 1) Profa Betina Barbiero Saad Formiga (UFRN) – Presidente;
- 2) Prof. Eduardo Marques da Silva (Centro Universitário Padre Avelino - Catanduva/SP);
- 3) Prof. Thiago Gomes da Trindade (UFRN).

Suplentes:

- 1) Profa Laís Abreu Bastos Benévolo (UFRN);
- 2) Prof. Igor Thiago Borges de Queiroz e Silva (UnP);
- 3) Profª Laís Izabel Maia Melo Crisanto (UFRN).

Art. 2º - Fazer publicar esta Portaria no Boletim de Serviço da UFRN.

(a) Antonio De Lisboa Lopes Costa - Diretor

**Departamento De Fonoaudiologia - DEPFONO**

**Portaria Eletrônica Nº 15/2022- DEPFONO/CCS, de 01 de setembro de 2022**

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FONOAUDIOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe conferem a Portaria no 553/2012-R de 12/04/2021.

RESOLVE:

Art. 1. Localizar a servidora Larissa Thais Donalson Siqueira, matrícula SIAPE n.º 3257296, ocupante do cargo de Professora Efetiva do Magistério Superior, em regime de trabalho de 40 horas semanais (dedicação exclusiva), exercendo suas atividades no Departamento de Fonoaudiologia desde 08/11/2021, conforme quadro abaixo.

Ambiente de trabalho: Clínica Escola de Fonoaudiologia – DEPFONO/CCS/UFRN

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 164	02.09.2022	Fls. 34
---------------------------	--------	------------	---------

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES	FREQ.	TEMPO
<b>ATIVIDADES DE ENSINO</b>			
<p>Supervisão de estudantes em prática na Clínica Escola de Fonoaudiologia – DEPFONO/CCS/UFRN. Essa atividade envolve procedimentos de entrevista inicial, avaliação vocal e intervenção terapêutica com indivíduos de diferentes faixas etárias com queixas vocais e/ou alterações vocais e laríngeas. As disciplinas são:</p> <p>FON0065 - Prática Supervisionada em Voz - T01 - 45h (3h/semana): Segunda-feira (13h50-16h35) em 2022.1; e segunda-feira (8h55-11h40) em 2022.2</p> <p>FON0065 - Prática Supervisionada em Voz - T03 - 45h (3h/semana): Quarta-feira (8h55-11h40) em 2022.1; e terça-feira (8h55-11h40) em 2022.2</p> <p>FON0065 - Prática Supervisionada em Voz - T04 - 45h (3h/semana): Quinta-feira (8h55-11h40) em 2022.1 e 2022.2</p> <p>Os atendimentos aos pacientes são realizados no Laboratório de voz da Clínica Escola de Fonoaudiologia da UFRN, nas salas de atendimento da referida Clínica (salas de Fonoaudiologia 5, 6, 7 e 8). As orientações e supervisões são realizadas nas salas de supervisão da Clínica Escola</p>	<p>Gravação da voz do paciente no Laboratório de Voz para avaliações iniciais e finais, bem como para testagem de exercícios vocais.</p> <p>Atendimento aos pacientes nas salas de fonoterapia, executando exercícios vocais, com emissão de sons e utilização de técnicas e dispositivos. A supervisora está em contato direto com os pacientes e discentes, aplicando os exercícios, corrigindo, demonstrando e acompanhando os procedimentos realizados.</p>	S	9h
<p><b>ATIVIDADES DE PESQUISA</b></p> <p>Projeto: "Relação entre o tempo de execução e performance na realização do exercício vocal com tubo profundo na água" (2h/semanal): Sexta-feira (8h-10h)</p> <p>Projeto: "Sintomas vocais e dor em profissionais da voz" (2h/semanal): Sexta-feira (10h-12h)</p>	<p>Gravação da voz do paciente/participantes no Laboratório de Voz para avaliações iniciais e finais, bem como para testagem de exercícios vocais.</p> <p>Atendimento aos pacientes nas salas de fonoterapia, executando exercícios vocais, com emissão de sons e</p>	S	4h

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 164	02.09.2022	Fls. 35
---------------------------	--------	------------	---------

Os atendimentos de pesquisa são realizados no Laboratório de Voz da Clínica Escola de Fonoaudiologia da UFRN, englobando as avaliações com gravação vocal e atendimento de intervenção. Também são realizados atendimentos nas salas de atendimento disponíveis da referida Clínica Escola. A pesquisa a qual a servidora é responsável terá início em setembro de 2022.	utilização de técnicas e dispositivos. A supervisora está em contato direto com os pacientes e discentes, aplicando os exercícios, corrigindo, demonstrando e acompanhando os procedimentos realizados. Além disso, a orientação dos pacientes sobre a aplicação de protocolos e sobre saúde vocal.		
ATIVIDADES DE EXTENSÃO  Projeto: "Voz forte: tratamento vocal para indivíduos com presbifonia ou com doença de Parkinson"- (4h/semanais): Sexta-feira (13h30-17h30)  Projeto: "Assistência vocal e comunicativa em indivíduos transgênero" - (4h/semanais): Quinta-feira (13h30-17h30)  Os atendimentos de pesquisa são realizados no Laboratório de Voz da Clínica Escola de Fonoaudiologia da UFRN, englobando as avaliações com gravação vocal e atendimento de intervenção. Também são realizados atendimentos nas salas de atendimento disponíveis da referida Clínica Escola.	Gravação da voz do paciente no Laboratório de Voz para avaliações iniciais e finais, bem como para testagem de exercícios vocais.  Atendimento aos pacientes nas salas de fonoterapia, executando exercícios vocais, com emissão de sons e utilização de técnicas e dispositivos. A supervisora está em contato direto com os pacientes e discentes, aplicando os exercícios, corrigindo, demonstrando e acompanhando os procedimentos realizados.	S	8h
TOTAL			21h por semana

OBS.: Frequência (FREQ.): diária (D), semanal (S) ou mensal (M). O tempo deve ser exposto em horas (h)

Art. 2. Fazer publicar esta portaria em Boletim de Serviços da UFRN.

(a) Maria Raquel Basílio Speri - Chefe

**Departamento De Odontologia - DOD**

**Portaria nº 29/2022-DOD/CCS, de 01 de Setembro de 2022.**

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 164	02.09.2022	Fls. 36
---------------------------	--------	------------	---------

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de YANNA DE OMENA SOARES, Matrícula: 1273956, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR - TEMPORARIO DO(A) DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA, para participar de eventos, no país, em CAMPINAS / SP, no período de 04 de Setembro de 2022 a 10 de Setembro de 2022, conforme solicitação de afastamento nº 2078/2022.

(a) Fabio Roberto Dametto - Chefe

**Portaria nº 30/2022-DOD/CCS, de 01 de Setembro de 2022.**

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de KENIO COSTA DE LIMA, Matrícula: 277398, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA, para desenvolver projetos de cooperação científica, cultural ou tecnológica, no país, em RECIFE / PE, no período de 08 de Setembro de 2022 a 10 de Setembro de 2022, conforme solicitação de afastamento nº 2482/2022.

(a) Fabio Roberto Dametto - Chefe

**Departamento de Medicina Integrada - DMI**  
**Portaria Nº. 09/2022 – DMI, de 02 de setembro de 2022.**

A Chefe do Departamento de Medicina Integrada, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº433/2021- R de 18 de março de 2021.

RESOLVE:

Localizar a servidora CANDICE ALVES ESMERALDO, matrícula SIAPE 1372439, ocupante do cargo de Professor 3º grau, exercendo suas atividades no Departamento de Medicina Integrada desde 22 de dezembro de 2021, com carga horária semanal de 20 horas.

Ambiente de Trabalho: Ambulatório e Enfermarias/HUOL

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	FREQ.	TEMPO
Realização de atividades práticas com os alunos em ambiente de ambulatório (atendimento médico no ambulatório de	S	6h\S

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 164	02.09.2022	Fls. 37
---------------------------	--------	------------	---------

Gastroenterologia), além de aula prática com pacientes internados na enfermaria de Gastroenterologia.		
Passagem de visita hospitalar com os Residentes de Gastroenterologia.	S	4h\S

OBS: Frequência (FREQ.): diária (D), semanal (S) ou mensal (M)  
O tempo deve ser exposto em horas.

(a) Suelene Suassuna Silvestre de Alencar - Chefe

**Departamento De Educação Física - DEDFIS**  
**Portaria nº 19/2022-DEDFIS/CCS, de 02 de Setembro de 2022.**

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de ROMILSON DE LIMA NUNES, Matrícula: 350621, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, para Participação em Competição Desportiva, no País, em BRASILIA / DF, no período de 18 de Setembro de 2022 a 25 de Setembro de 2022, conforme solicitação de afastamento nº 2506/2022.

(a) Paulo Moreira Silva Dantas - Chefe

**Programa de Pós-Graduação em Enfermagem - PPGENF**  
**Portaria nº 03/2022-PPGENF, de 02 de setembro de 2022**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e aprovado em reunião ordinária do Colegiado do referido Programa de Pós-graduação, ocorrida em 02 de setembro de 2022:

RESOLVE

Designar ass professoras, servidora técnico-administrativa e representante discente abaixo relacionadas, sob a presidência da primeira, para compor a Comissão de Eleição de Coordenador e Vice-coordenador do programa de pós-graduação em Enfermagem da UFRN:

Ana Luisa Brandão de Carvalho Lira – Matrícula: 1675334  
Maria Isabel da Conceição Dias Fernandes – Matrícula: 1054749  
Olganielle Gregório dos Santos Lima – Matrícula: 2395027  
Catiane Raquel Sousa Fernandes – Matrícula: 20221006630

(a) Alessandra Rodrigues Feijão - Coordenadora

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 164	02.09.2022	Fls. 38
---------------------------	--------	------------	---------

**Centro de Biociências - CB**  
**Departamento De Microbiologia E Parasitologia - DMP**  
**Portaria nº 18/2022-DMP/CB, de 01 de Setembro de 2022.**

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE MICROBIOLOGIA E PARASITOLOGIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de RAFAEL WESLEY BASTOS, Matrícula: 1143204, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE MICROBIOLOGIA E PARASITOLOGIA, para desenvolver projetos de cooperação científica, cultural ou tecnológica, no país, em FORTALEZA / CE, no período de 02 de Setembro de 2022 a 05 de Setembro de 2022, conforme solicitação de afastamento nº 2484/2022.

(a) Valter Ferreira De Andrade Neto - Chefe

**Centro de Tecnologia – CT**  
**Portaria Nº 28 / 2022 - ADM/CT, de 02 de setembro de 2022.**

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Renovar os mandatos de ANA ADALGISA DIAS PAULINO, como membro titular, e LARISSA DANTAS GENTILE, como suplente, ambas Engenheiras Civis do SINDUSCON/RN, no Conselho Deliberativo da TECNATUS, para um período de dois anos, com efeitos retroativos à 20 de junho de 2021.

(a) Luiz Alessandro Pinheiro Da Camara De Queiroz - Diretor

**Portaria Nº 29 / 2022 - ADM/CT, de 02 de setembro de 2022.**

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Renovar os mandatos de ALGÉRIA VARELA DA SILVA, Consultora do SEBRAE-RN, matrícula 855, como membro titular, e JÉSSICA PRISCILA SILVA DE SENA, Analista trainee da Unidade de Inovação e Negócios do SEBRAE/RN, matrícula 0936, como suplente, no Conselho Deliberativo da TECNATUS, para um período de dois anos, com efeitos retroativos à 18 de maio de 2022 e 17 de julho de 2022, respectivamente.

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 164	02.09.2022	Fls. 39
---------------------------	--------	------------	---------

(a) Luiz Alessandro Pinheiro Da Camara De Queiroz - Diretor

**Portaria Nº 30 / 2022 - ADM/CT, de 02 de setembro de 2022.**

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Renovar os mandatos dos professores RICARDO PIRES DE SOUZA, matrícula 4859773, como membro titular, e CLÁUDIO ROMERO RODRIGUES DE ALMEIDA, matrícula 347431, como suplente, no Conselho Deliberativo da TECNATUS, como representantes do Centro de Tecnologia (CT), para um período de dois anos, com efeitos retroativos à 20 de junho de 2021.

(a) Luiz Alessandro Pinheiro Da Camara De Queiroz - Diretor

**Portaria De Comissão Nº 58 / 2022 - ADM/CT, de 02 de setembro de 2022.**

O Diretor do Centro de Tecnologia, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar os docentes abaixo nominados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Examinadora de Concurso Público para o Cargo de Professor Efetivo do Magistério Superior, de acordo com o Edital nº 71/2022-PROGESP, na área de CIRCUITOS PARA COMUNICAÇÃO E REDES INTELIGENTES, do Departamento de Engenharia Elétrica.

Titulares:

Vincent Patrick Marie Bourguet (UFRN) - matrícula 1748761;  
Francisco de Assis Brito Filho (UFERSA) CPF-010.376.654-57;  
Francisco José Targino Vidal (UFRN) CPF-969.630.264-91

Suplentes:

Fernando Rangel de Sousa (UFSC) CPF-884.649.114-91  
Antônio Augusto Lisboa de Souza - (UFPB) CPF-022.169.794-22  
Robson Nunes de Lima - (UFBA) CPF-333.454.065-00

(a) Luiz Alessandro Pinheiro Da Camara De Queiroz - Diretor

**Departamento De Engenharia Elétrica - DEE**

**Portaria De Comissão Nº 22/2022 - DEE/CT, de 02 de setembro de 2022.**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ELÉTRICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, considerando o disposto no

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 164	02.09.2022	Fls. 40
---------------------------	--------	------------	---------

§6º. do Art. 9º e o §6º. do Art. 11 da Resolução nº 004/2022-CONSEPE, de 29 de março de 2022, bem como o Edital nº 071/2022-PROGESP;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os docentes abaixo nominados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Examinadora de Concurso Público para o cargo de Professor do Magistério Superior, referente ao Edital nº 071/2022-PROGESP, na área de CIRCUITOS PARA COMUNICAÇÃO E REDES INTELIGENTES, do Departamento de Engenharia Elétrica da UFRN.

Titulares:

Dr. Vincent Patrick Marie Bourguet (UFRN), siape 1748761, (Presidente);

Dr. Francisco de Assis Brito Filho (UFERSA), CPF 010.376.654-57;

Dr. Francisco José Targino Vidal (UFRN), CPF 969.630.264-91;

Suplentes:

Dr. Fernando Rangel de Sousa (UFSC), CPF 884.649.114-91

Dr. Antônio Augusto Lisboa de Souza (UFPB), CPF 022.169.794-22

Dr. Robson Nunes de Lima (UFBA), CPF 333.454.065-00

(a) Diomadson Rodrigues Belfort - Chefe

**Departamento de Arquitetura - DARQ**  
**Portaria Nº 14/DARQ/CT/UFRN, de 30 de agosto de 2022.**

A Chefe do Departamento de Arquitetura Da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 55 do Regimento Geral da UFRN e a Portaria nº 1627/2021-REITORIA, de 26 de outubro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com o Artigo 2º da PORTARIA Nº10/2021-DARQ, de 04 de novembro de 2021, sobre vaga aberta para representação do Colegiado do Curso de Arquitetura e Urbanismo, pelo Professor Eugênio Mariano Fonseca de Medeiros, por aposentadoria, foi indicado e aprovado o nome do Professor Hélio Takashi Maciel de Farias como substituto para complementação do mandato, na 8ª Reunião Ordinária do Departamento de Arquitetura, ocorrida em 23 de agosto de 2022.

Art. 2º - - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFRN.

(a) Eunádia Silva Cavalcante - Chefe

**Centro de Ciências Exatas e da Terra - CCET**  
**Departamento De Informática E Matemática Aplicada - DIMAP**  
**Portaria nº 12/2022-DIMAP/CCET, de 02 de Setembro de 2022.**

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 164	02.09.2022	Fls. 41
---------------------------	--------	------------	---------

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA E MATEMÁTICA APLICADA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de AUGUSTO JOSE VENANCIO NETO, Matrícula: 1699087, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA E MATEMÁTICA APLICADA, para participar de eventos, no país, em SANTA RITA DO SAPUCAÍ / MG, no período de 24 de Setembro de 2022 a 29 de Setembro de 2022, conforme solicitação de afastamento nº 2403/2022.

(a) Carlos Prolo - Chefe

**Unidades Suplementares Acadêmicas – USA**

**Escola Agrícola De Jundiá - EAJ**

**Portaria Nº 77 / 2022 - EAJ, de 01 de setembro de 2022.**

O DIRETOR DA ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ – UNIDADE ACADÊMICA ESPECIALIZADA EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo, considerando a Portaria 1.721/19 – R, de 27 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores Ermelinda Maria Mota Oliveira – matrícula SIAPE 1841666, Vanda Maria de Lira – matrícula SIAPE 1882959, Cássia Regina de Almeida Moraes – matrícula SIAPE 1575330, Cláudia Souza Macêdo – matrícula SIAPE 1731282, Flavo Elano Soares de Souza – matrícula SIAPE 1575330, Gualter Guenther da Costa Silva – matrícula SIAPE 1678080, Hailson Alves Ferreira Preston – matrícula SIAPE 1081570, José Hamilton da Costa Filho – matrícula SIAPE 1869376, Karen Maria da Costa Mattos – matrícula SIAPE 1544970, Márcio Dias Pereira – matrícula SIAPE 1880265, Maria Luciana Lira de Andrade – matrícula SIAPE 2648735, Rosimeire Cavalcante dos Santos – matrícula SIAPE 1880266, Sérgio Marques Júnior – matrícula SIAPE 1160199, Shirle Kátia da Silva Nunes – matrícula SIAPE 1801769, Ubiratan Correia da Silva – matrícula SIAPE 3217517, Wiara de Assis Gomes – matrícula SIAPE 1099554, e os alunos José Rodolfo da Costa Bezerra – matrícula 20190044058 (titular) e Mateus da Silva Carvalho – matrícula 20180119600 (suplente), para, sob a presidência do(a) primeiro(a) e a vice-presidência do(a) segundo(a), comporem o Colegiado do Curso de Engenharia Agrônômica da Escola Agrícola de Jundiá – Unidade Acadêmica Especializada em Ciências Agrárias, a partir desta data.

Art. 2º Fazer publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Ivan Max Freire De Lacerda - Diretor

**Portaria Nº 78 / 2022 - EAJ, de 01 de setembro de 2022.**

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 164	02.09.2022	Fls. 42
---------------------------	--------	------------	---------

O DIRETOR DA ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ – UNIDADE ACADÊMICA ESPECIALIZADA EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo, considerando a Portaria 1.721/19 – R, de 27 de setembro de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os professores Valdi de Lima Júnior – matrícula SIAPE 1639912, Luis Henrique Fernandes Borba – matrícula SIAPE 1306682, Carlo Aldrovandi Torreão Marques – matrícula SIAPE 1656633, Cibele Soares Pontes – matrícula SIAPE 2380571, Cláudia da Costa Lopes – matrícula SIAPE 2408673, Henrique Rocha de Medeiros – matrícula SIAPE 1282620, Janete Gouveia de Souza – matrícula SIAPE 1323030, José Aparecido Moreira – matrícula SIAPE 2793246, João Virgínio Emerenciano Neto – matrícula SIAPE 1233988, Marcone Geraldo Costa – matrícula SIAPE 1726100, Tamara Tais Tres – matrícula SIAPE 3298938, Stela Antas Urbano – matrícula SIAPE 2339534, e os alunos Luís Gustavo Ferreira Braga – matrícula 20180068833 (titular), e Emily Vitória Soares da Silva – matrícula 20210046280 (suplente), para, sob a presidência do primeiro e a vice-presidência do segundo, comporem o Colegiado do Curso de Zootecnia, da Escola Agrícola de Jundiá – Unidade Acadêmica Especializada em Ciências Agrárias, a partir desta data.

Art. 2º Fazer publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Ivan Max Freire De Lacerda - Diretor

**Escola Multicampi De Ciências Médicas – EMCM**  
**Portaria Nº 41/2022 - EMCM/RN, de 29 de agosto de 2022.**

O DIRETOR DA ESCOLA MULTICAMPI DE CIÊNCIAS MÉDICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 823/2014-R, de 15/05/2014 - publicada no DOU nº 92, de 16/05/2014 - Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os seguintes membros, titulares e suplentes, para constituírem a Comissão de Avaliação de Desempenho para fins de avaliação de desempenho docente relativa à promoção e progressão funcional dos docentes da Escola Multicampi de Ciências Médicas do Rio Grande do Norte - EMCM-RN:

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
RAFAEL BARROS GOMES DA CAMARA (PRESIDENTE) Matrícula SIAPE nº 2962496	MARCELO DOS SANTOS Matrícula SIAPE nº 2072824
ARAMIS COSTA SANTOS Matrícula SIAPE nº 2072838	ANA CAROLINA PATRICIO DE ALBUQUERQUE SOUSA Matrícula SIAPE nº 1195933

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 164	02.09.2022	Fls. 43
---------------------------	--------	------------	---------

ÁDALA NAYANA DE SOUSA MATA Matrícula SIAPE nº 2166798	LEONARDO THIAGO DUARTE BARRETO NOBRE Matrícula SIAPE nº 3060683
JOAO FIRMINO RODRIGUES NETO Matrícula SIAPE nº 1046091	FABIANA BARBOSA GONCALVES Matrícula SIAPE nº 3549899
LIZIE EMANUELLE EULALIO BRASILEIRO Matrícula SIAPE nº 2922847	MICHELLINE DO VALE MACIEL Matrícula SIAPE nº 2245637

Art. 2º Esta Comissão será designada para um mandato de 02 (dois) anos.

Art. 3º Fazer publicar esta portaria em Boletim de Serviço.

(a) George Dantas De Azevedo - Diretor

**Portaria Nº 42/2022 - EMCM/RN, de 31 de agosto de 2022.**

O DIRETOR DA ESCOLA MULTICAMPI DE CIÊNCIAS MÉDICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 823/2014-R, de 15/05/2014 - publicada no DOU nº 92, de 16/05/2014 - Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes MARCELO DOS SANTOS, matrícula nº 2072824; RAFAEL BARROS GOMES DA CÂMARA, matrícula nº 2962496; LIZIE EMANUELLE EULÁLIO BRASILEIRO, matrícula nº 2922847; EUDES EULER DE SOUZA LUCENA, matrícula nº 3050287; e a servidora técnico-administrativa ALZIVANY ALVES DE MOURA FERNANDES, Secretária Executiva, matrícula nº 2115232, para, sob a coordenação do primeiro, elaboração da proposta, acompanhamento e avaliação do Plano Quadrienal da Escola Multicampi de Ciências Médicas do Rio Grande do Norte - EMCM/RN 2022-2026.

Art. 2º Fazer publicar esta portaria em Boletim de Serviço.

(a) George Dantas De Azevedo - Diretor

**Portaria nº 81/2022-EMCM/RN, de 01 de Setembro de 2022.**

O(A) DIRETOR (SUBSTITUTO) DO(A) ESCOLA MULTICAMPI DE CIÊNCIAS MÉDICAS DO RIO GRANDE DO NORTE DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de RENATA ALMEIDA DE PAIVA, Matrícula: 3140401, ENFERMEIRO-AREA DO(A) ESCOLA MULTICAMPI DE CIÊNCIAS

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 164	02.09.2022	Fls. 44
---------------------------	--------	------------	---------

MÉDICAS DO RIO GRANDE DO NORTE, para participar de eventos, no país, em FORTALEZA / CE, no período de 12 de Setembro de 2022 a 16 de Setembro de 2022, conforme solicitação de afastamento nº 2488/2022.

(a) Marcelo Dos Santos - Diretor Substituto

**Portaria nº 84/2022-EMCM/RN, de 02 de Setembro de 2022.**

O(A) DIRETOR (SUBSTITUTO) DO(A) ESCOLA MULTICAMPI DE CIÊNCIAS MÉDICAS DO RIO GRANDE DO NORTE DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de MARINNA MARIA DE ANDRADE COSTA, Matrícula: 3091078, ENFERMEIRO-AREA DO(A) ESCOLA MULTICAMPI DE CIÊNCIAS MÉDICAS DO RIO GRANDE DO NORTE, para participar de eventos, no país, em FORTALEZA / CE, no período de 12 de Setembro de 2022 a 16 de Setembro de 2022, conforme solicitação de afastamento nº 2502/2022.

(a) Marcelo Dos Santos - Diretor Substituto

**Escola De Música – EMUFRN**

**Portaria Nº 117 / 2022 - EMUFRN, de 02 de setembro de 2022.**

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DA ESCOLA DE MÚSICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria nº 1843/2021-R, de 08 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores Dr. Flávio Gabriel Parro da Silva, matrícula 1247535, Dr. Rade Gundis Aranha Tavares Feitosa, matrícula 1627429, Dr. Julio César de Melo Colabardini, matrícula 3089788, Ms. Mario Lúcio Barbosa Cavalcanti Junior, matrícula 2432978, Dr. Fernando Emboaba de Camargo, matrícula 3240279, Dr. Cleber da Silveira Campos, matrícula 1731258, Dra. Nathália Domingos, matrícula 1422519, Dr. Tarcisio Gomes Filho, matrícula 1673193, Dra. Carolina Chaves Gomes, matrícula 2669418, Dr. Durval da Nóbrega Cesetti, matrícula 1808640, Dr. Marcus André Varela Vasconcelos, matrícula 7350849, Dr. Mário André Wanderley Oliveira, matrícula 1235355, Dra. Tamar Genz Gaulke, matrícula 2321206, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão para elaboração de estudo de proposta de formação profissional integrada na Escola de Música.

Art. 2º Fazer publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Fabio Soren Presgrave - Diretor Substituto

**Portaria Nº 118 / 2022 - EMUFRN, de 02 de setembro de 2022.**

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 164	02.09.2022	Fls. 45
---------------------------	--------	------------	---------

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DA ESCOLA DE MÚSICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria nº 1843/2021-R, de 08 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar o servidor Cleber da Silveira Campos, matrícula SIAPE 1731258, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, exercendo suas atividades na Escola de Música da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, desde 13/10/2009, em regime de Dedicção Exclusiva (DE), com carga horária semanal de 40 horas.

AMBIENTE DE TRABALHO

Sala 07 - Bateria e Percussão da Escola de Música da UFRN

Sala 07 - Laboratório de Performance Musical Mediada por Recursos Tecnológicos da UFRN ? LAPERME.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	FREQUÊNCIA	TEMPO
Aulas Individuais de Instrumento (Bateria e Percussão Sinfônica)	S	05h
Laboratório de Pesquisa (Orientações com Performance Musical)	S	10h

OBS.: Frequência: Diária (D), Semanal (S) ou Mensal (M). O Tempo deve ser exposto em horas (h).

Art. 2º Publicar esta portaria em Boletim de Serviços.

(a) Fabio Soren Presgrave - Diretor Substituto

**Portaria Nº 119 / 2022 - EMUFRN, de 02 de setembro de 2022.**

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DA ESCOLA DE MÚSICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria nº 1843/2021-R, de 08 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar o servidor Radegundis Aranha Tavares Feitosa, matrícula SIAPE 1627429, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, exercendo suas atividades na Escola de Música da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, desde 22/04/2008, em regime de Dedicção Exclusiva (DE), com carga horária semanal de 40 horas.

AMBIENTE DE TRABALHO

Sala 18 ? Trompa da Escola de Música da UFRN

Sala 18 - Laboratório ENSINAMUS ? Grupo de pesquisa de práticas de instrumentos de metal - GPM.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 164	02.09.2022	Fls. 46
---------------------------	--------	------------	---------

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	FREQUÊNCIA	TEMPO
Aulas coletivas e ensaios com o grupo Trompigueares	S	7h
Aulas Individuais de Instrumento (Trompa)	S	6h
Laboratório de Pesquisa (Orientações com Performance Musical)	S	10h

OBS.: Frequência: Diária (D), Semanal (S) ou Mensal (M). O Tempo deve ser exposto em horas (h).

Art. 2º Publicar esta portaria em Boletim de Serviços.

(a) Fabio Soren Presgrave - Diretor Substituto

**Portaria nº 135/2022-EMUFRN, de 01 de Setembro de 2022.**

O(A) DIRETOR (SUBSTITUTO) DO(A) ESCOLA DE MÚSICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de ANDRE LUIZ MUNIZ OLIVEIRA, Matrícula: 277370, PROFESSOR DE ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO DO(A) ESCOLA DE MÚSICA, para desenvolver projetos de cooperação científica, cultural ou tecnológica, no país, em LONDRINA / PR, no período de 13 de Setembro de 2022 a 18 de Setembro de 2022, conforme solicitação de afastamento nº 2472/2022.

(a) Fabio Soren Presgrave - Diretor Substituto

**Portaria nº 136/2022-EMUFRN, de 01 de Setembro de 2022.**

O(A) DIRETOR (SUBSTITUTO) DO(A) ESCOLA DE MÚSICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de CLEBER DA SILVEIRA CAMPOS, Matrícula: 1731258, PROFESSOR DE ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO DO(A) ESCOLA DE MÚSICA, para participar de eventos, no país, em LONDRINA / PR, no período de 14 de Setembro de 2022 a 18 de Setembro de 2022, conforme solicitação de afastamento nº 2481/2022.

(a) Fabio Soren Presgrave - Diretor Substituto

**Portaria nº 137/2022-EMUFRN, de 01 de Setembro de 2022.**

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 164	02.09.2022	Fls. 47
---------------------------	--------	------------	---------

O(A) DIRETOR (SUBSTITUTO) DO(A) ESCOLA DE MÚSICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de ADALTO SOARES, Matrícula: 1267934, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) ESCOLA DE MÚSICA, para participar de eventos, no país, em CRUZETA / RN, no período de 01 de Setembro de 2022 a 01 de Setembro de 2022, conforme solicitação de afastamento nº 2483/2022.

(a) Fabio Soren Presgrave - Diretor Substituto

**Escola De Saúde - ES**  
**Portaria nº 44/2022-ES/UFRN, de 02 de Setembro de 2022.**

O(A) DIRETOR DO(A) ESCOLA DE SAÚDE DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de CLEIDE OLIVEIRA GOMES, Matrícula: 6347163, PROFESSOR DE ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO DO(A) ESCOLA DE SAÚDE, para participar de eventos, no país, em SALVADOR / BA, no período de 16 de Novembro de 2022 a 19 de Novembro de 2022, conforme solicitação de afastamento nº 2435/2022.

(a) Mércia Maria De Santi - Diretor

**Portaria nº 45/2022-ES/UFRN, de 02 de Setembro de 2022.**

O(A) DIRETOR DO(A) ESCOLA DE SAÚDE DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de WILMA MARIA DA COSTA MEDEIROS, Matrícula: 2304085, PROFESSOR DE ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO DO(A) ESCOLA DE SAÚDE, para participar de eventos, no país, em SALVADOR / BA, no período de 20 de Novembro de 2022 a 25 de Novembro de 2022, conforme solicitação de afastamento nº 2443/2022.

(a) Mércia Maria De Santi - Diretor

**Portaria nº 46/2022-ES/UFRN, de 02 de Setembro de 2022.**

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 164	02.09.2022	Fls. 48
---------------------------	--------	------------	---------

O(A) DIRETOR (SUBSTITUTO) DO(A) ESCOLA DE SAÚDE DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de MÉRCIA MARIA DE SANTI, Matrícula: 1794601, PROFESSOR DE ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO DO(A) ESCOLA DE SAÚDE, para participar de eventos, no país, em SALVADOR / BA, no período de 20 de Novembro de 2022 a 25 de Novembro de 2022, conforme solicitação de afastamento nº 2383/2022.

(a) Ana Flavia De Souza Timoteo - Diretor Substituto

**Anexo**

**Retificação**

**Retificar a Portaria nº 752/2022-Progesp, de 01 de setembro de 2022**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

Retificar a Portaria nº 752/2022-Progesp do Boletim de Serviço - UFRN, n.º 111, de 21 de junho de 2022.

Onde se lê:

“Aprovar a prorrogação do afastamento integral no país, de JOSE GLEBSON VIEIRA, matrícula SIAPE 1337383”

Leia-se:

“Aprovar o afastamento integral no país, de JOSE GLEBSON VIEIRA, matrícula SIAPE 1337383”

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 164	02.09.2022	Fls. 49
---------------------------	--------	------------	---------

Telefone para contato:

3342.2328 – Ramais 302, 304, 305.

Responsável pela publicação:

**PEDRO RODRIGUES GONÇALVES**

Boletim de Serviço da UFRN – nº 164 – Contém 49 páginas.

---